Docusign Envelope ID: FE2F6EB3-FE58-8869-8117-F3E8A9D3B2C2

NORDESTE II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - EMPRESAS EMERGENTES – EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ/MF n.º 08.693.474/0001-78
("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA MEDIANTE CONSULTA FORMAL FINALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2026

1. **HORÁRIO E LOCAL: CONSULTA FORMAL:** Processo de consulta formal aos cotistas do **NORDESTE II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - EMPRESAS EMERGENTES – EM LIQUIDAÇÃO**, iniciado em 19 de maio de 2026, nos termos do artigo 76, §5, da Parte Geral da Resolução CVM nº 175 ("Resolução CVM 175"), realizado pela administradora do Fundo, **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.025.053/0001-62 ("Administradora"), com encerramento em 21 de julho de 2026 ("Consulta Formal").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação da Consulta Formal realizada por meio do envio, pela Administradora, de Edital de Consulta Formal aos cotistas do Fundo em 19 de maio de 2026, com prorrogações enviadas em 24 de junho de 2026 e em 17 de julho de 2026. Presença de cotistas representando 95,60% das cotas subscritas do Fundo conforme votos recebidos via Cuore e e-mail ("Cotistas"). Presentes também os representantes da Administradora.

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Maria Fernanda Leonardo; e Secretária: Larissa Novais.

4. **ORDEM DO DIA:** A Administradora do Fundo realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas convocando-os a se manifestar a respeito da seguinte matéria da Ordem do Dia: **(i)** A prorrogação da fase de liquidação do Fundo até 30 de junho de 2027, com a consequente atualização do Plano de Liquidação do Fundo apresentado pela Gestora, nos termos do Anexo II do Edital. Caso a prorrogação da fase de liquidação prevista neste item seja aprovada, proceder com alteração da definição de "Prazo de Duração" no item 1.2 do capítulo 1 do regulamento do Fundo para refletir o novo prazo de fase de liquidação do Fundo; **(ii)** Autorizar a Gestora a celebrar acordos judiciais pelo Fundo no âmbito dos processos em face do Fundo, com desconto mínimo global de 21%, nos termos do Material de Suporte elaborado pela Gestora, que consta do Anexo III a este Edital. Caso este item seja aprovado, o Plano de Liquidação do Fundo, apresentado pela Gestora, passará a vigorar também com o item A.2, nos termos do Anexo II do Edital; e **(iii)** Aprovar reembolso a Rio Bravo Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.864.607/0001-08 ("Rio Bravo"), antiga gestora do Fundo, por custos incorridos pela Rio Bravo em razão de processos em face do Fundo nos termos propostos pela Rio Bravo conforme consta do Anexo III.

5. **DELIBERAÇÕES:** Via realização de procedimento de Consulta Formal, os Cotistas representando 95,60% das cotas subscritas do Fundo deliberaram o que se segue:

   (i) 95,60% das cotas subscritas do Fundo **APROVARAM** o item (i) da Ordem do Dia;

   (ii) 26,55% das cotas subscritas do Fundo votaram por reprovar o item (ii) da Ordem do Dia. 69,04% das cotas subscritas do Fundo votaram por aprovar o item (ii) da Ordem do Dia, restando, portanto, **APROVADO** o referido item.

   Ainda, acerca do item (ii) da Ordem do Dia, cotistas representando 15,17% das cotas subscritas do Fundo solicitaram que se registre em ata a seguinte manifestação:

BRL TRUST DTVM, BRL TRUST INVESTIMENTOS, MODAL ASSET MANAGEMENT e MAF DTVM são empresas pertencentes ao grupo econômico APEX GROUP
Rua Alves Guimarães, 1212 – Pinheiros – CEP 05410-002 – São Paulo/SP
Canal de Ouvidoria: Tel. 0800 466 0200 | E-mail: ouvidoria.bra@apexgroup.com
Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com
Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com

Docusign Envelope ID: FE2F6EB3-FE58-8869-8117-F3E8A9D3B2C2

"**Item 2 – Celebração dos acordos judiciais**: registro de orientação para que os prestadores de serviços essenciais, com o apoio do assessor jurídico, envidem seus melhores esforços para preservar eventuais direitos de regresso, sub-rogação e habilitação de créditos perante a massa falida da Multdia e, quanto às verbas de honorários sucumbenciais, verifiquem individualmente: (i) se a verba já foi fixada; (ii) se houve trânsito em julgado; (iii) quem é o respectivo titular ou exequente; (iv) se há previsão específica em sentença, acordo ou decisão posterior; e (v) quando aplicável, se houve anuência expressa do titular quanto à remissão, redução, quitação ou forma de pagamento, não se presumindo sua absorção automática pelos acordos celebrados entre as partes principais."

(iii) 28,83% das cotas subscritas do Fundo votaram por reprovar o item (iii) da Ordem do Dia. 66,76% das cotas subscritas do Fundo votaram por aprovar o item (iii) da Ordem do Dia, restando, portanto, **APROVADO** o referido item.

Ainda, acerca do item (iii) da Ordem do Dia, cotistas representando 15,17% das cotas subscritas do Fundo solicitaram que se registre em ata a seguinte manifestação:

"**Item 3 – Reembolso à Rio Bravo:** orientação para que o pagamento seja precedido da verificação individualizada, pelos prestadores de serviços essenciais, da efetiva comprovação dos desembolsos e de sua vinculação aos processos trabalhistas relacionados à Multdia abrangidos pelo pedido de reembolso, bem como, quando aplicável ao caso concreto, da existência de nexo com os interesses do Fundo e da segregação de despesas estranhas à sua esfera jurídica. Recomenda-se, ainda, que a Gestora envide seus melhores esforços para obter, junto à Rio Bravo, instrumento de quitação quanto aos valores e às obrigações abrangidos pelo reembolso, com o objetivo de mitigar o risco de novos pleitos relacionados aos mesmos fatos e desembolsos."

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme, vai devidamente assinado eletronicamente.

São Paulo, 21 de julho de 2026.

DocuSigned by:
Maria Fernanda Leonardo
6D0E3522F33641A...

Maria Fernanda Leonardo
Presidente

DocuSigned by:
Larissa Novais Silva
D9662BCBC97D4BA...

Larissa Novais
Secretária

DocuSigned by:
Maria Fernanda Leonardo
6D0E3522F33641A...

Assinado por:
Walter Lucas
4CAA806AE6F4411...

BRL Trust Investimentos Ltda.
Administradora

BRL TRUST DTVM, BRL TRUST INVESTIMENTOS, MODAL ASSET MANAGEMENT e MAF DTVM são empresas pertencentes ao grupo econômico APEX GROUP
Rua Alves Guimarães, 1212 – Pinheiros – CEP 05410-002 – São Paulo/SP
Canal de Ouvidoria: Tel. 0800 466 0200 | E-mail: ouvidoria.bra@apexgroup.com
Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com
Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com